



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 028, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Altera o feriado nacional nas repartições municipais.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43 e incisos da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I- Nacionais, do Decreto Municipal nº 004 de 12 de janeiro de 2026, conforme segue:

I- Nacionais:

- a) 1º de janeiro- Confraternização Universal (quinta-feira);
- b) 03 de abril- Sexta-feira Santa (sexta-feira);
- c) 21 de abril- Tiradentes (terça-feira);
- d) 1º de maio- Dia Mundial do Trabalhador (sexta-feira);
- e) 07 de setembro- Independência do Brasil (segunda-feira);
- f) 12 de outubro- Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (segunda-feira);
- g) 02 de novembro- Finados (segunda-feira);
- h) 15 de novembro- Proclamação da República (domingo);
- i) 20 de novembro- Dia da Consciência Negra e de Zumbi dos Palmares (sexta-feira);
- j) 25 de dezembro- Natal (sexta-feira);

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 23 de março de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!